



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº164/2019/DG - Manaus, 22 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2º inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Documentos (DOD) de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), que trata sobre a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecer serviços integrados de comunicação de dados e voz, contemplando fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos sistemas constante no Plano de Contratação de TIC 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Licitação, Classe C, Padrão- NS C13, Função- FC-05, (Integrante Administrativo), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe: C – Padrão: NS-C11, Chefe da Seção de Comunicação, Função FC-05 (Integrante Técnico), e **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Classe: C- Padrão: NI-C11, Diretor da Coordenação de Operação e Suporte Suporte, Função Comissionada CJ-02 (Integrante Demandante), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, em cumprimento à Resolução nº 182/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho(CSJT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região.